PORTARIA 2929 01/10/2025
REMOVER A PEDIDO, de acordo com ao Artigo 69, da Lei nº 6844/86, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0367904-7-03	AILTON SILVEIRA JUNIOR	751	751000066880 - EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	DOCENCIA\PROFESSOR	CAPIVARI DE BAIXO	30/09/2025
0670803-0-04	RAFAEL APARECIDO FERMINO SEMENSI	762	762001550800 - RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	DOCENCIA\PROFESSOR	ITAJAI	25/09/2025
0343160-6-04	RICARDO SILVESTRE PENTEADO	768	768000918470 - EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	DOCENCIA\PROFESSOR	JARAGUA DO SUL	15/09/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1120497

PORTARIA 2930 01/10/2025

REMOVER, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 1.733 de 30 de Abril de 2004, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0662688-2-02	ADINAR RANZOLIN	760000539290 - EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	CHAPECO	19/09/2025
0384210-0-03	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	DOCENCIA\PROFESSOR	CACADOR	22/09/2025
0384210-0-04	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	DOCENCIA\PROFESSOR	CACADOR	22/09/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1120499

Portaria N ° 2936 de 01/10/2025
Institui a Comissão Gestora dos Planos Decenais do Estado de Santa Catarina com a prerrogativa de construção do novo Plano Estadual de Educação e apoio na elaboração dos Planos Municipais de Educação do território catarinense,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 7º da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como o art. 106, parágrafo 2º, e o inciso I da Lei Complementar Estadual nº 741, de 19 de junho de 2019, em conformidade com o Projeto de Lei N/2614/2024, **SED 61593/2025**
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na construção dos novos Planos Decenais de Educação;
CONSIDERANDO a importância da participação do Estado, dos Municípios e da sociedade civil no processo de gestão democrática e transparente;
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora dos Planos Decenais de Educação do Estado de Santa Catarina com a finalidade de coordenar,acompanhar, monitorar e avaliar a execução dos objetivos, metas e estratégias para a construção do novo Plano Estadual de Educação. E apoiar na construção dos Planos Municipais de Educação Catarinense.
Parágrafo Único – A coordenação geral será exercida pela Secretária de Estado da Educação.
Art. 2º A Comissão Gestora Executiva terá a seguinte composição: (SED/UNDIME/FEE)

I. -- Secretaria de Estado de Educação do Estado de Santa Catarina – SED
Titular: Luciane Bisognin Ceretta
Suplente: Kênia Andresa Scarduelli
Suplente: Olires Marcondes do Espírito Santo
Colaboradores:
Adecir Pozzer
Avani Estip Fernandes
Caren Deichmann
Judite da Siliva Mattos

II. -- União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Santa Catarina – UNDIME
Titular: Jucilene Antonio Fernandes
Suplente: Plauto Mendes
Suplente: Luana Córdova

III. -- Fórum Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina – FEE
Titular: Rosimeri Jorge da Silva
Suplente: Nara Maria Pimentel
Suplente: Margareth Fadanelli Simionato
Suplente: Ana Paula Jorge Fraga
Art. 3º – As demais instituições que compõem o Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina integrarão a Comissão Gestora e participarão dos respectivos Grupos de Trabalho.,

I. – Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC –CEMAPEESC
Titular: Darli de Amorim Zunino
Suplente: Gislene dos Santos Salla
Suplente: Rute da Silva

II. – Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de SC
Titular: Luciane Maria Carminatti
Suplente: Wilsoney Gonçalves

III. – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE
Titular: Sônia Regina Victorino Fachini
Suplente: Adelcio Machado dos Santos
Suplente: Celso Lopes de Albuquerque Junior

IV. – Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de SC – FECAM
Titular: Marinez Chiquetti Zambon
Suplente: Andreza Cristina Bonetti
Suplente: Bianca Silveira da Rosa
Colaborador: Joana Lessa Gilmara da Silva

V. – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina – UNCME/SC
Titular: Cláudio Luiz Orço
Suplente: Cesar Marció
Suplente: Argos Gumbowsky

VI. – Instituições de Ensino Superior Comunitárias e Particulares (ACAFE/AMPESC)
Titular: Kaio Henrique Coelho do Amarante (ACAFE)
Suplente: Everaldo José Tiscoski (AMPESC)
Colaboradores: Dejenane de Souza Monteiro, Cristina Keiko Yamaguchi, Thiago Henrique Almino Francisco

VII. – Instituições de Ensino Superior Públicas (UDESC/UFSC/UFFS)
Titular: José Fernando Fragalli (UDESC)
Suplente: João Alfredo Braida (UFFS)
Suplente: Irineu Manoel de Souza (UFSC)
Colaboradores: Éder Gulart Monteiro, Julibio David Ardigo, Cláudia Mortari VIII – Institutos Federais (IFSC/IFC)
Titular: Rudinei Kock Exterckoter (IFC) Suplente: Niguelme Cardoso Arruda (IFSC)
Suplente: Rosane Da Silva Franca Lubaszewski Cavasin (IFC)
Art. 4º Compete à Comissão Gestora:

I. Planejar e coordenar as ações de elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos Decenais de Educação do território catarinense;
II. Promover articulação entre os entes federados e a sociedade civil;
III. Promover a elaboração do diagnóstico do território catarinense;
IV. Elaborar minuta do PL referente ao novo Plano Estadual de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1120549

FAZENDA

PORTARIA Nº 324/SEF, 24/09/2025. O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, resolve **DESIGNAR** os servidores **Juliano Luiz Abrahão** (titular), matrícula 0645631-6-01, e **Diego Lima Santos**, matrícula 0617051-0-01 (suplente), para acompanhar e fiscalizar e o servidor **Netanias Dormundo Dias**, matrícula 0950375-7-01, como gestor, todos do Contrato do PROFISCO SEF/VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA N° 100/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA, conforme o processo SEF 4882/2025. Itamar Bezerra de Mello. **Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1120376

PORTARIA Nº 325/SEF, 24/09/2025.O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 15, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Eduardo Martins da Rocha**, matrícula nº 0644861-5-01, **Murilo Colzani**, matrícula nº 0644415-6-02 e **Diogo Pires Gili**, matrícula nº 0644890-9-01, para